

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 108/2017 - GP

Montenegro, 02 de março de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 19/2017.**

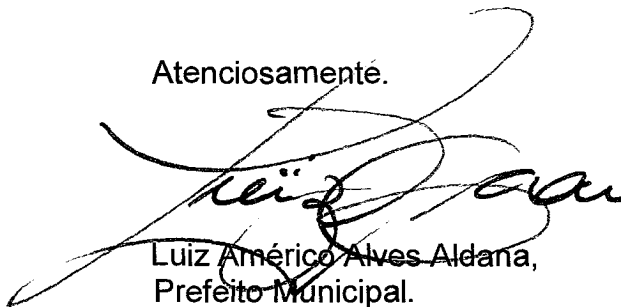
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que o Setor de Remoções da Secretaria Municipal de Saúde realiza o transporte de pacientes com consultas e exames agendados em Porto Alegre, Canoas, São Leopoldo, Novo Hamburgo e outras cidades do Vale do Sinos e Região Metropolitana.

O transporte para Porto Alegre e/ou Canoas dos pacientes que conseguem se locomover é efetuado com dois micro-ônibus. As quatro ambulâncias são usadas para pacientes acamados ou cadeirantes, e os outros veículos (uma Van, seis carros pequenos e duas Kombis) são usados para a locomoção de pacientes debilitados conduzindo-os nas cidades que não são destino dos micro-ônibus, como São Leopoldo, Novo Hamburgo e demais municípios.

Os veículos são do município, não havendo nenhum serviço terceirizado nas remoções.

Atenciosamente.



Luiz Américo Alves Aldana,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Neri de Mello Pena – "Cabelo",  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	<u>Custiano</u>
Em:	<u>03/03/17, às 10:50</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200  
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br